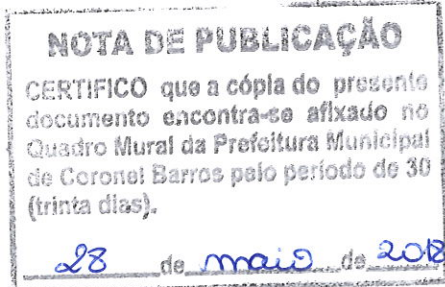




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.451, 28 DE MAIO DE 2018.



Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando a greve dos caminhoneiros que está acarretando à falta de combustíveis e a dificuldade de acesso dos servidores as repartições públicas municipais no dia 28 de maio, segunda-feira,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de maio de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças